



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone(18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO II

Memorial Descritivo

Obra: Construção de Creche FDE – Padrão CR-01
Local: Rua José Leão dos Santos, – Euclides da Cunha Pta – SP
Área do Terreno: m²
Área da construção: 813,78m²

I. Informações Gerais

Todos os projetos, planilhas orçamentárias, especificações construtivas e demais exigências técnicas referente a construção da creche – padrão CR-01, foram produzidos pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e são exigíveis na integralidade, sob pena de não aceitação dos serviços executados, tanto pela fiscalização do município como da própria FDE; podendo estas mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo e que também não atendam a boa técnica construtiva assim definida por normas da ABNT.

A empresa executora da obra deverá manter no escritório do canteiro da obra cópias de todos os projetos, da ART's e/ou RRT's e diário de obras, à disposição das fiscalizações, este devidamente atualizado pelo profissional responsável da empresa contratada.

A contratada deverá fixar no local, placa da obra nos padrões e dimensões exigidos pelo FDE, conforme lay-out anexo.

O canteiro de obra deverá ser dotado de edificação com capacidade para atender 20 funcionários, modelo CT-02 do FDE, conforme NR18 croqui anexo. A segurança e higiene no trabalho obedecerão ao disposto no decreto lei 229 de 26/02/1967 – consolidação das leis do trabalho, legislação complementar e lei nº8666 de 21/06/1993, artigos 70 e 71, Com todos equipamentos de proteção individual exigível.

As ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica necessárias são de inteira responsabilidade da contratada, inclusive os custos dos consumos no período de execução dos serviços.

O canteiro de obra deverá permanecer sempre limpo e organizado.

II. Informações sobre as características construtivas do edifício de Creche

1. Fundação

O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos: as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). Serão executadas fundações de acordo com o parecer técnico de solos e fundação, pois temos quatro tipos de fundação (estacas, estacas com piso estruturado, tubulões e sapatas isoladas). –

2. Estrutura

Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas

3. Número de pavimentos Térrea

– único pavimento



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone(18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

4. Alvenaria

Blocos de concreto

5. Cobertura

Telhas onduladas tipo CRFS sobre laje de cobertura

6. Instalações elétricas

Instalações hidráulicas e elétricas contemplando sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha, lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.

7. Instalações elétricas

O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da abnt e determinações da concessionária local. A edificação possui tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição geral.

8. Instalações hidráulicas

Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local. Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000 Fone: (018) 3265-9200 - FAX: (018) 3265-9201 - RANCHARIA - SP e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br C.G.C. 44.935.278/0001-26 A reserva para o consumo diário se faz por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto, abastecida diretamente pela concessionária.

9. Revestimento e pinturas

Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas. Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos. Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios

10. Pisos

Piso vinílico em placas internamente. Áreas molhadas: piso cerâmico. Área externa: cimentado desempenado ou pedrisco

11. Forros

Ambientes com laje de forro pintada.

12. Portas e caixilhos



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone(18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Portas internas em madeira e externas em ferro com vidro. Caixilhos de ferro basculante. Na área de circulação e pátio coberto iluminação tipo shed com aletas de PVC translúcido industrial

13. Proteção contra incêndio

Os edifícios contam com extintores e sinalização direcional. Não há necessidade de reserva de incêndio e hidrantes, pois os edifícios têm menos de 750,00 m² de área passível de proteção

14. Geral

Para complementação das informações relativas à execução de obra consultar o catálogo de componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html Componentes e serviços serão executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitado às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.

Salientamos que, caso haja divergência entre documentos de Engenharia, prevalecerá na ordem: Planilha Orçamentária, Projetos, sendo de responsabilidade, no caso de dúvida técnica da empresa executora, a verificação junto ao FDE-Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo.

III - Considerações Finais

A partir da emissão da ordem inicial de serviço a contratada assume a posse do canteiro de obras e a inteira responsabilidade sobre o seu gerenciamento; até o recebimento provisório da obra. A fiscalização do município e/ou da FDE terá acesso irrestrito ao canteiro de obras para as averiguações que entenderem necessárias.

Euclides da Cunha Paulista, SP, 18 de maio de 2.021

Eng.º Edson Luiz da Silva
CREA 5060740530/D